



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0000646/2025

Data: 17/01/2025 17:02:40

Requerente: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.033/0001-26

Fone: 34-3839-1800

Endereço: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 1452, 1452

Documentos Solicitados

034353/018 - Geral: Ofício

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____

de fundo _____, pela esquerda _____, com área

de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Patrocínio-MG, 17 de Janeiro de 2025

Ofício nº 08/2025

Assunto: Resposta do Ofício 017/2025.

Emissão: Secretaria Municipal de Urbanismo

ILMO. Sr. Luis Felipe Nunes de Oliveira,

Em resposta ao Ofício nº 017/2025, informamos que o imóvel mencionado já foi notificado em diversas ocasiões acerca da necessidade de retirada do entulho da calçada e do canteiro central. Na última notificação, o proprietário entrou em contato conosco para esclarecer a situação, informando que o material presente no local não se configura como entulho.

O proprietário explicou que trabalha com reciclagem e que o material ali depositado é constantemente despachado, pois ele realiza a revenda desses materiais. Dessa forma, ele não os deixa no local de maneira permanente, sendo sua disposição uma prática habitual para o trabalho com reciclagem.

Inclusive, o proprietário explicou que o material apresentado na foto anexa já está embalado para ser despachado e que ele coloca o material para fora apenas com a finalidade de facilitar o seu deslocamento.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emily Abrão
Fiscalização Urbanismo

Ao
Luis Felipe Nunes Oliveira
Ouvidor legislativo